

PORTARIA Nº 59, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Cancelar o recebimento do Adicional de Responsabilidade Atribuída.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Conforme Artigo 25 da Lei Complementar 224/2022, fica instituído o "Adicional de Responsabilidade atribuída", na quantidade e percentuais estabelecidos no anexo VI, a serem pagos aos titulares dos cargos efetivos, quando se encontrarem em efetivo exercício e nas condições ali estabelecidas;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Adicional de Responsabilidade Atribuída da servidora **DENISE DALVI ESPESSOTO** ocupante do cargo de **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA SECRETARIA** lotada na secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, concedido através da portaria 155 de 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 09 de janeiro de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GKL

G13

Y36

MX9